



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra de 130 caixas de copos de 200ml de água mineral para a Câmara Municipal de Jaguariúna.

Considerando a escolha da LA ÁGUA COMERCIO DE ÁGUA E BEBIDAS, CNPJ nº 05.441.213/0001-72, pelo valor global de R\$ 3.237,00 (três mil duzentos e trinta e sete reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 72, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 20 de março de 2024.

  
ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP